



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 095 /17 – CECE**

**Concede a Comenda Porto do Sol à Agência Estadual de Regulação dos serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – Agergs.**


Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. d, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

A Procuradoria da Casa, fl. 07, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 9 e 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude -CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2017.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,**  
**Presidente e Relator.**



PARECER Nº 095/17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 12.09.17

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver. Alvoni Medina

Ver. Ricardo Gomes

Ver<sup>a</sup>. Sofia Cavedon